

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA JAPONESA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – BUNKYO
PLANO DE ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022 (Proposta)

1 - COMITÊ ADMINISTRATIVO

1.1 – NAA – Núcleo de Apoio Administrativo (Consolidação das atividades de Administração, Patrimonial, Tesouraria, Planejamento e Secretaria Geral)

- (1) Assessorar a administração geral, os setores financeiro, contábil, planejamento e recursos humanos por meio de reuniões periódicas semanais;
- (2) Preparar o orçamento anual, acompanhar sua execução e aprovação de despesas e investimentos definidos pela alçada do Regimento Interno e Prestação de Contas junto à Diretoria, bem como sua submissão aos pleitos definidos como da alçada da Diretoria;
- (3) Administração do cadastro e relacionamento com os associados e propor alternativas de seu incremento em conjunto com o Comitê de Relacionamento
- (4) Preparar o orçamento plurianual de investimentos, análise e avaliação das alternativas de fontes de recursos para investimentos, bem como preparar o orçamento plurianual de investimentos a serem aprovado na Diretoria;
- (5) Acompanhar e assessorar a consolidação dos trabalhos dos quatro Pilares da Entidade (Administrativo, Cultural, Jovem e Relacionamento);
- (6) Dar suporte às unidades administrativas: Museu Histórico da Imigração Japonesa no Brasil; Pavilhão Japonês e Parque Bunkyo Kokushikan (antigo Centro Esportivo Kokushikan Daigaku) e Condomínio Edifício Bunkyo;
- (7) Promover a administração e manutenção do Edifício Bunkyo:
 - a) cuidar da locação e manutenção dos auditórios, salas e espaços;
 - b) manter a limpeza, controle de vigilância e segurança patrimonial;
 - c) realizar a administração do Condomínio;
 - d) administrar o Estacionamento (terceirizado);
 - e) obras de readequação, instalação de equipamentos das salas de reuniões e dos auditórios;
 - f) cuidar da regularização do Edifício Bunkyo junto aos órgãos públicos.
- (8) Realizar eventos principais da entidade:
 - a) Celebração do Ano Novo (janeiro) e do Aniversário do Imperador do Japão (fevereiro);
 - b) Cultos religiosos e comemoração ao 114º aniversário da imigração japonesa (junho) e Homenagem Hakujusha 99 anos (junho);
 - c) Recepções de boas-vindas, despedidas, homenagens e comemorações;
 - d) Participação e/ou apoio de eventos da comunidade nipo-brasileira.
 - e) 47ª Exposição dos Alunos do Curso de Pintura / professor Bin Kondo e Naoto Kondo (dezembro).

1.2 – Comissão Jurídica

- (1) Reuniões bimensais estabelecidas para os meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro, na segunda segunda-feira do mês, e realização de reunião extraordinária, sempre que se fizer necessário;
- (2) Análise e manifestação, através de parecer ou recomendação, sobre assuntos de natureza jurídica de interesse do Bunkyo e de seus associados, submetidos à apreciação pela Diretoria;
- (3) Dar continuidade ao acompanhamento dos processos administrativos e judiciais, que esta entidade figura na relação processual, tendo como partes oponentes o INSS, PMSP, PM de Paranaguá/PR e Processos de Manutenção ao CEBAS e COMAS .
- (4) Organizar Seminários ou Palestras sobre temas jurídicos relevantes e de interesses do Bunkyo e de seus associados.

1.3 - Comissão de Administração do Pavilhão Japonês

- (1) Administrar e conservar as instalações do Pavilhão Japonês e da exposição permanente do acervo de arte japonesa
 - a) Vistoria e troca elétrica conversão para iluminação led
 - b) Desenvolver manuais e procedimentos administrativos,
 - c) Programa de capacitação e treinamentos dos colaboradores
 - d) Prospecção de novos patrocinadores e apoiadores,
 - e) Instalação de bicicletário
- (2) Planejamento das comemorações dos 70 anos do Pavilhão Japonês (2024)
- (3) Criação de estratégia de comunicação e marketing
 - a) Continuar trabalhando as Redes Sociais (Instagram e Facebook) e incluir novas modalidades (Tik Tok)
 - b) Elaborar material gráfico impresso (Folders e Panfletos),
- (4) Cuidar da criação de Nishiki-Goi (carpas coloridas)
 - a) Projeto de troca da manta vinílica do fundo do lago
- (5) Cuidar da manutenção do Jardim Japonês e Brasileiro, convidar técnico em jardinagem do Japão;
- (6) Promover e organizar as visitas monitoradas de escolas públicas e privadas;
- (7) Promover eventos próprios e em parcerias
- (8) Desenvolver programa de voluntários para jovens e terceira idade para visitas guiadas e apoio no Pavilhão
- (9) Desenvolver e consolidar as relações com as instituições governamentais na esfera municipal, estadual e federal visando a sustentabilidade e desenvolvimento de novos projetos;
- (10) Promover o intercâmbio cultural com entidades congêneres nacionais e internacionais.

1.4 – Comissão de Administração do Museu Histórico da Imigração Japonesa no Brasil

- (1) Realizar a gestão para sua promoção e sustentabilidade visando se tornar um dos projetos de alto reconhecimento no Brasil, principalmente no meio acadêmico nacional e internacional, e atuar como ponte para novas ideias e inovação inspiradas na história dos imigrantes;
- (2) Administração do Museu: a) formalizar a Sociedade Amigos do Museu, com vistas à melhor captação de recursos voltados à sua administração; b) melhorar os meios de divulgação das atividades por meio da atualização de seu site (www.bunkyo.org.br/museu-historico) e da página no Facebook e Instagram;
- (3) História Oral: dar continuidade às gravações de depoimentos dos homenageados Hakujusha (99 anos), e promover gravações de outros depoimentos de importantes testemunhos históricos;
- (4) Projeto de Modernização do Museu:
 - a) inauguração parcial da modernização do 9º andar em março de 2022,
 - b) inscrição no Plano Anual 2022 no PRONAC para terminar a execução do 9º andar e do Museu de Artes Nipo-Brasileiro Bunkyo (previsão de inauguração em dezembro de 2022);
- (5) Inscrição no Plano Anual de sustentabilidade no PROAC-ICMS 2022, com a finalidade de reformar o depósito do Museu localizado no Parque Bunkyo Kokushikan, com vistas a um estudo para organização de um museu regional, incluindo a exposição de várias peças tais como o trator de 1914, a carroça com tração de boi e ferramentas agrícolas usadas pelos imigrantes.
- (6) Implantação de normas de uso e sistemas de segurança no Centro de Pesquisas sobre História e Cultura Japonesa e Reservas Técnicas do Museu.
- (7) Atividades especiais: a) fortalecimento da Rede de Museus de Imigração Japonesa; b) lançamento do livro do 1º Simpósio Internacional de Museus de Imigração Japonesa (JICA); c) desenvolvimento de projetos em parceria com a Universidade de Stanford (EUA) para digitalização de jornais antigos; d) desenvolvimento de projetos em parceria com a Universidade Victoria (Vancouver); e) desenvolvimento de programa educativo em parceria com o Museu do Café e Museu da Imigração do Estado de São Paulo.

1.5 -Comissão de Administração do Parque Bunkyo Kokushikan (ex-Centro Esportivo Kokushikan Daigaku)

- (1) Administrar e conservar as instalações, dar ênfase à locação das instalações para diversas atividades no Ginásio e no Pavilhão Kazuo Harasawa visando transformá-lo num espaço dinâmico de contribuição educacional e que propicie a vivência da cultura japonesa tanto no âmbito regional como social;
- (2) Coordenar o 25º Festival das Cerejeiras, em conjunto com entidades da região (julho);
- (3) Realizar o 2º Hanami após o 25º Festival das Cerejeiras;
- (4) Abrigar o campeonato de *Mallet Golf*;
- (5) Abrigar e dar apoio à realização do 1º Festival da Cultura Japonesa – Edição de Verão – Bunka Summer
- (6) Conclusão da obra do Pavilhão “Kazuo Harasawa” e primeira fase de implantação do Projeto de Sustentabilidade do Kokushikan (Legado 110 Anos);
- (7) Realização do 2º Haru Matsuri (setembro);
- (8) Buscar recursos para terraplanagem do Campo Médio, segunda fase do Projeto de Sustentabilidade;
- (9) Limpeza dos lagos 1 e 3 com a retirada das taboas;
- (10) Incentivar a prática de outras atividades esportivas em conjunto com a Diretoria de Esportes;
- (11) Incentivar atividades gastronômicas em conjunto com a Comissão de Divulgação da Gastronomia Japonesa;
- (12) Organizar atividades com a Comissão Bunkyo Rural visando estabelecimento um programa anual no Parque;
- (13) Adequar a rede elétrica com a potência mais adequada para operação do Ginásio de Esportes a partir da rede do Clube dos Oficiais da Polícia Militar
- (14) Instalar um sistema de monitoramento por câmeras de segurança com a instalação de rede de internet adequada ao sistema.
- (15) Organizar a comunicação visual com a instalação de placas de sinalização de vias e logradouros
- (16) Organizar a sinalização desde as rodovias até a entrada ao Parque
- (17) Organizar a equipe de administração do Parque
- (18) Adequar a manutenção do Parque com plano de limpeza e organização para uso mais frequente (foco na limpeza dos banheiros).
- (19) Elaborar um estudo de viabilidade de atividades com artesanatos de bambus.
- (20) Elaborar um plano de manutenção do Sítio Aiba em São Roque, iniciando com georreferenciamento da área, cercar a propriedade e colocar placas de propriedade.
- (21) Considerar a instalação de canalização dupla para rede de água potável e não potável nas instalações para uso de água dos lagos.

2 - COMITÊ CULTURAL

2.1– Comissão de Música e Dança Folclórica Japonesa

- (1) Realizar o 55º Gueinosai – Festival de Música e Dança Folclórica Japonesa (junho) e
- (2) Organizar e coordenar as atividades de palco no Bunka Matsuri.

2.2 – Comissão de Artes Plásticas e Arte Kogoei

- (1) Realizar a 14ª Grande Exposição de Arte Bunkyo (fevereiro);

- (2) Inauguração do Museu de Arte Nipo-Brasileiro Bunkyo em dezembro de 2022;
- (3) Manter a exposição de obras na vitrine do Bunkyo, alternando entre Artes Plásticas e Arte Kogoei.

2.2.1 Sub-Comissão de Arte Kogoei

- (4) Participar do Festival das Cerejeiras Bunkyo apresentando oficina e bazar;
- (5) Participar do Bunka Matsuri apresentando exposição e oficina;
- (6) Fornecer obras de Arte Kogoei para venda na loja do Pavilhão Japonês, de acordo com os eventos no local;
- (7) Aprimorar o processo de inscrição on-line para a Grande Exposição de Arte Bunkyo;
- (8) Desenvolver e administrar website informativo e redes sociais (Instagram e Facebook);
- (9) Atualizar e administrar o site da Retrospectiva de Arte Kogoei.

2.3 – Comissão de Biblioteca

- (1) Conservar e controlar os empréstimos dos livros (cerca de 60.000 exemplares);
- (2) Reorganizar o espaço tornando-o mais dinâmico e acessível aos usuários.
- (3) Realizar eventos objetivando maior visibilidade do acervo e em conjunto com outras comissões;
- (4) Promover a feira de livros usados- *Furuhon-ichi*;
- (5) Promover o “Free Market” - *Frima*;
- (6) Promover melhorias no site, planejar a digitalização dos livros da Biblioteca;
- (7) Aumentar o acervo de traduções de obras em língua japonesa e adquirir mais prateleiras;
- (8) Organizar o acervo com vistas à formação de um Espaço do Haikai/*Haiku*.

2.4 – Comissão de Atividades Literárias

- (1) Realizar a seleção e organizar a cerimônia de outorga do 52º. Prêmio Literário (novembro) em escrita criativa em português; *haiku* em japonês e haikai em português; tradução japonês-português e mangá (premiações no sentido de reconhecimento e divulgação do trabalho desenvolvido).
- (2) Promover o 13º. Concurso Nacional de *Haiku* em conjunto com o 1º. Concurso Nacional de Haikai (agosto)
- (3) Promover o 6º. Concurso de Contos.
- (4) Realizar o lançamento da 5ª Antologia de Contos no 2º semestre.
- (5) Realizar Cursos e Eventos para divulgação da literatura japonesa e de expressão japonesa no Brasil, em diálogo ou não com a literatura brasileira e quando possível, em parceria com outras Comissões.

2.5 – Comissão de Coral

- (1) Participar das solenidades oficiais do Bunkyo (Aniversário do Imperador, Ano Novo, outros), interpretando os Hinos Nacionais do Brasil e Japão (neste ano de forma gravada);
- (2) Concerto Anual no Pequeno Auditório (2º semestre);
- (3) Avaliar a participação no Bunka Matsuri de Verão (janeiro).

2.6 – Comissão de Música Erudita

- (1) Organizar os Concertos Bunkyo 2022 na forma on-line e presencial.

2.7 – Comissão de Ikebana

- (1) Participar dos eventos do Bunkyo:
 - a) oficina de Ikebana no Festival das Cerejeiras (Sakura Matsuri);
 - b) exposição de Ikebana no Bunka Matsuri
 - c) culto religioso em homenagem aos imigrantes pioneiros e
 - d) ikebana semanal na vitrine do Bunkyo
- (2) Propor parcerias para a divulgação da arte Ikebana junto a outras comissões do Bunkyo e a sociedade em geral;
- (3) Elaboração de espaço de Ikebana no site do Bunkyo.

2.8 – Comissão de Divulgação da Gastronomia Japonesa

- (1) Realizar atividades de intercâmbio no Brasil com os mestres da gastronomia do Japão;
- (2) Incrementar as parcerias que estimulem a divulgação da gastronomia japonesa junto à sociedade maior e
- (3) Realização de cursos de gastronomia japonesa no Espaço Cultural Bunkyo.

3 - COMITÊ DE RELACIONAMENTO

3.1 – Comissão de Assistência Social

- (1) Implementar, executar, administrar e supervisionar os serviços da Assistência Social, conforme a Política Nacional de Assistência Social:
 - . (a) Centro de Convivência para a Pessoa Idosa – CCPI,
 - . (b) Programa Básico de Orientação aos Cuidadores da Pessoa Idosa,
 - . (c) Encontros: “Cuidando de Quem Cuida”;
- (2) Elaborar documentos necessários para manutenção do registro no COMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), e manutenção e renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente e de Assistência Social), CEAS a nível municipal e outros que se fizerem necessários,
- (3) Intensificar o relacionamento com as demais comissões do Bunkyo visando maior integração;
- (4) Manter as parcerias já existentes – Hospital Santa Cruz e JICA – e buscar novas, tanto a nível privado como governamental, para assegurar a manutenção dos serviços oferecidos ou na implementação de novos;
- (5) Realizar as atividades de Dança Sênior e *Iki Iki Taisso* (ginástica rítmica).

3.2 – Comissão de Incremento Social

- (1) Realizar os cursos:
 - a) dança de salão (uma vez por semana) e dança livre (duas vezes por semana),
 - b) oficina de ikebana (duas vezes por semana),
 - c) grupo de mahjong (semanal);
- (2) Realizar visitas ao Parque Ecológico Imigrantes e ao Museu Histórico da Imigração Japonesa (março, maio, julho, setembro, novembro);
- (3) Promover sessões do Bunkyo Cinema, toda 1ª quarta-feira útil de cada mês;
- (4) Eventos extras
 - a) 12ª Noite do Havaí - Jantar Dançante (abril);
 - b) Baile Temático – (junho)
 - c) 9ª Primavera Dançante (setembro);

3.3 – Comissão de Comunicação

- (1) Redigir, atualizar e manter o site Bunkyo (www.bunkyo.org.br) e o informativo eletrônico “Bunkyo-news”, além de incrementar as atividades em mídia social;
- (2) Desenvolver campanha de aumento de novos associados;
- (3) Editar e publicar o anuário das atividades - “Revista Bunkyo News Colonia”;
- (4) Publicação da primeira e segunda temporada da TV Bunkyo;
- (5) Apoiar a participação do Bunkyo no Festival do Japão

3.4 – Comissão de Relações Institucionais

- (1) Realizar ações que promovam a integração e fortalecimento das Associações, Ligas e Federações, num trabalho conjunto do Bunkyo e dos Representantes Regionais;
- (3) Fomentar o intercâmbio com os setores político e governamental do Brasil e
- (4) Assessorar as Comissões nos assuntos que envolvem programas de natureza institucional.

3.5 – Comissão de Relações Internacionais

- (1) Promover o relacionamento com órgãos governamentais e entidades congêneres do Japão, e promover o intercâmbio com entidades congêneres de outros países;
- (2) Organizar o grupo de líderes nikkeis para participar da CONVENÇÃO KAIGAI NIKKEIJIN TAIKAI, a ser realizada na cidade de Tóquio, em outubro, e visita a vários locais do Japão.

3.6 – Comissão de Relações Empresariais

- (1) Promover o intercâmbio com o setor empresarial para divulgação da entidade e atrair patrocinadores e Associados Empresariais;
- (2) Promover palestras e mesas redondas de interesse público em geral;
- (3) Promover encontros com líderes empresariais para inspirar jovens profissionais.

3.7 – Comissão Bunkyo Rural

- (1) Promover, por meio das atividades em diferentes regiões, a divulgação do grande avanço das inovações na zona rural em todo o país, levando o Bunkyo a ser reconhecido como líder catalisador para o desenvolvimento cultural e econômico;
- (2) Realizar o 15º Encontro Bunkyo Rural com intercâmbio de ideias e conhecimentos entre produtores, profissionais, pesquisadores, estudantes e empresários relacionados à agribusiness, propiciando a integração entre eles (abril/maio);
- (3) Realizar as lives Bunkyo Rural (junho e setembro);
- (4) Realizar visitas técnicas a localidades de destacado desenvolvimento da atividade rural (abril/agosto);
- (5) Participar de fóruns e seminários relacionados à área rural e
- (6) Participar nos eventos realizados no Parque Bunkyo Kokushikan.

3.8 – Prêmio Kiyoshi Yamamoto

- (1) Selecionar e promover a cerimônia de outorga do 51º Prêmio Kiyoshi Yamamoto às personalidades que contribuíram para o desenvolvimento da agricultura no Brasil (novembro).

3.9 – Comissão de Assessoria à Imprensa

- (1) Promover as relações da entidade com os órgãos de imprensa nacional e internacional.

3.10 – Comissão de Cerimonial e Protocolo

- (1) Atender às demandas da Diretoria e das Comissões para o planejamento e organização de atividades cerimoniais.

3.11 – Comissão de Esportes

- (1) Apoiar iniciativas na área do esporte das entidades nipo-brasileiras;
- (2) Coletar informações sobre modalidades esportivas na comunidade nikkei;
- (3) Promover eventos esportivos no Parque Bunkyo Kokushikan;
- (4) Realizar Torneio Esportivo (agosto ou setembro)

3.12 – Comissão de Dança Folclórica Internacional

- (1) Organizar o 50º Festival de Dança Folclórica Internacional (setembro)

4 – COMITÊ JOVEM

4.1 – Comissão de Jovens

(1) Promover de forma dinâmica o desenvolvimento de novas lideranças para que possam dar continuidade aos projetos culturais e assistenciais da entidade

(2) Promover e realizar a REVI 2022 – Fórum Nacional dos Jovens Líderes das Entidades (novembro)

(3) Realizar o 25º aniversário da Comissão de Jovens do Bunkyo (março);

(4) Apoiar as comissões no planejamento e realização do: Bunka Matsuri, Fórum de Integração Bunkyo, Gueinosai, Festival de Danças Folclóricas Internacionais, Sakura Matsuri, Haru Matsuri e Biblioteca;

(5) Apoiar eventos beneficentes das "4 Entidades" contribuindo com o foco assistencial do Bunkyo;

(6) Continuar o projeto “Bunrenkai” contribuindo com a missão de divulgação da cultura japonesa através da prática da língua japonesa; (bimestral);

(7) Promover cursos, palestras, workshops e rodas de conversas para promoção e discussão de temas culturais, sociais e profissionais contribuindo com a missão de divulgação da cultura japonesa, desenvolvimento pessoal e profissional dos jovens e o incentivo para o protagonismo/liderança. (Bimestral ou conforme oportunidade);

(8) Dar continuidade ao projeto de revitalização do Parque Bunkyo Kokushikan. (Bimestral)

(9) Realizar a cerimônia de empossamento da nova diretoria executiva. (março).

4.2 – Comissão do Fórum de Integração Bunkyo (FIB)

(1) Planejar e realizar o 14º FIB - Fórum de Integração Bunkyo (setembro) e

(2) Apoiar as iniciativas voltadas para realização de Fóruns Regionais

4.3 – Comissão do Bunka Matsuri

(1) Realizar o Bunka Matsuri de Verão - Festival da Cultura Japonesa (janeiro), no Parque Bunkyo Kokushikan

4.4 – Comissão de Cursos

(1) Estudo de viabilidade de cursos online, com plataforma tecnológica e cobrança de taxa de participação e

(2) Realização de cursos dentro desta plataforma tecnológica

4.5 – Comissão do Projeto Kakehashi Japão-Brasil

(1) Realizar workshops relacionados com o Projeto Geração;

(2) Elaborar plano de atividades e relatório de prestação de contas dos compromissos do convênio firmado com a Kaigai Nikkeijin Kyokai;

(3) Selecionar indicados para participar do Kaigai Nikkeijin Taikai;

(4) Realizar evento comemorativo ao Dia Internacional do Nikkei (junho).

4.6 – Comissão Projeto Network

(1) Realizar atividades voltadas à inclusão social dos jovens retornados do Japão (final do ano);

(2) Realizar eventos on-line e híbridos (presencial + on-line) voltados ao público-alvo (fevereiro);

(3) Realizar workshops relacionados ao tema “O que é ser brasileiro no Japão” (fevereiro, junho, outubro, dezembro).